



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

**RESPOSTA**

**RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 628/2022/CEL/SUPEL/RO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0030.068633/2022-81**

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de consultoria, elaboração de projetos e soluções de arquitetura e engenharias, incluindo as etapas de: levantamentos, definições preliminares e apresentação de soluções à administração; desenvolvimentos conceituais de projetos e documentações; e entrega final do objeto contemplando os projetos e documentações necessárias à perfeita caracterização da construção, reforma e a instalação de equipamentos, visando orientar a futura contratação para execução de obras de reestruturação e instalação de balanças dinâmicas no Posto Fiscal Wilson Souto, na cidade de Vilhena em Rondônia, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, por intermédio de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na **Portaria N.º 147/2022/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 30 de setembro de 2022**, vem neste ato responder ao pedido de impugnação enviado por e-mail por empresa interessada.

No dia 29/09/2022 a Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL recebeu o pedido de impugnação referente ao Pregão citado, o qual dispunha de solicitação de informações de caráter estritamente técnicos. Tendo sido enviado à unidade demandante, a qual respondeu, como segue abaixo:

**QUESTIONAMENTO 01:**

Referente ao item 13.7.3 do Edital:

“[...] 13.7.3. No que tange a quantidade (percentual de 30%), limitados a parcela de maior relevância e valor significativo, deverão ser considerados os seguintes itens relacionados abaixo:

Nº do Item	Descrição do Item	Quantidade a ser contratada	30% dos itens de maior relevância e valor significativo
10	Maquete Eletrônica	40000,00	12000,00
31	Projeto executivo de drenagem e águas pluviais (externo)	27000,00	8100,00
20	Projeto executivo de instalações elétricas (entrada de energia/ramal de ligação)	2000,00	600,00
5	Projeto executivo de implantação	64000,00	19200,00
4	Projeto executivo de arquitetura	8000,00	2400,00
36	Cronograma físico-financeiro, planejamento da obra, caderno de encargos, histogramas de mão de obra, planejamento da obra, caderno de encargos, especificações técnicas, memoriais descritivos.	32000,00	9600,00

[...]

Pois bem, em ligeira análise ao objeto da presente licitação, a qual se refere à “[...] CONSTRUÇÃO, REFORMA E A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VISANDO ORIENTAR A FUTURA CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REESTRUTURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE BALANÇAS DINÂMICAS NO POSTO FISCAL

WILSON SOUTO [...]". Verificamos que diversos aspectos fundamentais relacionados ao objeto não foram solicitados como comprovação técnica. Vejamos:

- ✓ ITEM 2 – LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO – 64.000,00 M2;
- ✓ ITEM 30 – PROJETO EXECUTIVO DE TERRAPLANAGEM – 27.000,00 M2;
- ✓ ITEM 32 – PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO – 27.000,00 M2.

Em análise ao Edital concluímos que esta comissão equivocadamente priorizou a “elegância” do projeto e sua apresentação solicitando a comprovação de atestados de Maquete Eletrônica, Implantação e Arquitetura, DESPREZANDO os aspectos técnicos relacionados ao objeto, como Levantamento Topográfico, Projetos de Terraplanagem e Pavimentação e Ensaio de solo. Concluímos que talvez por estes aspectos seja possível observar diversas estruturas de balança ao longo de rodovias sem funcionalidade".

#### **RESPOSTA 01:**

Após a devida análise do objeto e da solicitação em epígrafe, restou decidido entre os elaboradores do instrumento regulamentar, equipe técnica responsável e a Gerência de Administração e Finanças, que a solicitação da empresa não é viável, haja vista que o parâmetro utilizado para elencarmos os itens fora a Diagrama de Pareto (Curva ABC), o qual consta arrolado aos autos sob o ID 0032534509, demonstrando que cinco dos itens elencados estão classificados como categoria "A" da análise, com exceção do terceiro item listado - Item 20 - Projeto executivo de Instalações Elétricas (Entrada de energia/ramal de ligação), que, por sua vez, tendo em vista a especificidade da unidade e o históricos de problemas na distribuição de energia, bem como considerando que tal item tratará do principal meio de entrada de energia ao Posto Fiscal Wilson Souto, se torna imprescindível, à Secretaria de Estado de Finanças, a demonstração de capacidade técnica de tal item. Não obstante, ressaltamos ainda o entendimento da administração de itens de maior relevância e valor significativo, vejamos:

**"Determina o art. 30, I, e § 2º, da Lei 8.666/1993 que a experiência anterior obtida com a execução de obra ou serviço de características semelhantes, exigida para ser comprovada por atestado de capacidade técnica, deverá ser limitada exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, as quais devem ser definidas no Termo de Referência.**

**Entende-se por parcelas de maior relevância as parcelas que apresentam relevância técnica especial no contexto do objeto, isto é, aqueles itens que apresentam complexidade técnica mais acentuada, maior dificuldade técnica ou, ainda, são de domínio inabitual no mercado, de modo que a comprovação de experiência anterior será importante no que tange à execução do objeto licitado.**

**Por sua vez, o conceito de valor significativo diz respeito à representatividade em termos financeiros daquele item no contexto do valor global do objeto. Um parâmetro objetivo geral para definição do valor significativo, para objeto complexo, em que diversos serviços estão envolvidos (como obras e serviços de engenharia, consultorias, etc), é a faixa A da Curva ABC de relevância do orçamento. Assim, devem ser identificados os serviços envolvidos, organizados segundo a metodologia da Curva ABC, é considerado para fins de qualificação técnica apenas aqueles enquadrados na faixa A de relevância.**

**Mas há casos em que mesmo sem apresentar valor significativo, um item pode se revestir de complexidade técnica elevada, ou seja, quando a técnica inabitual e complexa estiver associada a item de baixo valor no contexto do futuro contrato, porém, imprescindível para a sua boa execução, impondo que seja exigida a experiência anterior nessa parcela de maior relevância técnica, todavia, que não apresenta valor significativo (TCU, Acórdão nº 2.170/2008).**

Assim, cabe à Administração Pública verificar se o caso requer a especificação das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação para a finalidade de comprovação de experiência anterior a título de qualificação técnica e, em caso positivo, defini-las no Termo de Referência, de modo que não se solicite a comprovação de experiência anterior em parcelas do serviço que não são expressivas do ponto de vista da complexidade técnica ou do valor econômico.

Portanto, esclarece esta Pregoeira, com base nas informações da equipe técnica da SEFIN/NLOG, o parâmetro utilizado para elencarmos os itens fora a Diagrama de Pareto (Curva ABC), com exceção do terceiro item listado - Item 20 - Projeto executivo de Instalações Elétricas (Entrada de energia/ramal de ligação), que, por sua vez, tendo em vista a especificidade da unidade e o históricos de problemas na distribuição de energia.

Por fim, informa-se que o Termo de Referência, e demais anexos, bem como o Edital permanecem inalterados.

Ademais, informa-se que a sessão de abertura ocorrerá no dia **04/10/2022 às 10:00h horário de Brasília**.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3212-9269, ou no endereço sito a Av. Farquar S/N – Bairro Pedrinhas – Complexo Rio Madeira, Ed. Central – Rio Pacaás Novos 2º Andar, em Porto Velho/RO - CEP: 76.903.036.

**BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO**

Pregoeira - CEL/ SUPEL- RO



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Pregoeiro(a)**, em 03/10/2022, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



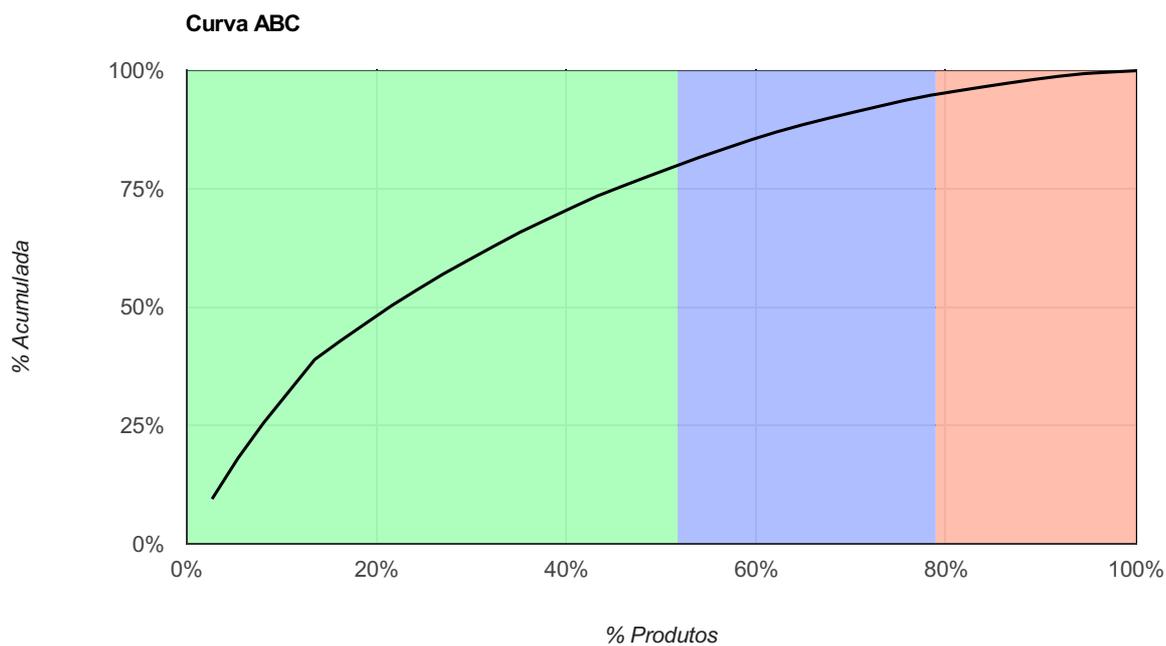
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0032579616** e o código CRC **B6256E58**.



**Curva ABC da Cotação: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de consultoria, elaboração de projetos e soluções de Arquitetura e Engenharias.**

Pesquisa realizada entre 07/06/2022 09:35:14 e 17/06/2022 12:36:49

Relatório gerado no dia 29/09/2022 12:15:22 (IP: 201.11.159.28)



Nº	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Total Acumulado	%	% Acumulado	
10	Maquete Eletrônica	40.000	R\$ 3,96	R\$ 158.400,00	R\$ 158.400,00	9,50%	9,50%	A
35	Orçamento de referência, relação geral de materiais, curvas ABC de serviços e insumos	32.000	R\$ 4,46	R\$ 142.720,00	R\$ 301.120,00	8,56%	18,06%	A
5	Projeto executivo de implantação	64.000	R\$ 1,95	R\$ 124.800,00	R\$ 425.920,00	7,48%	25,54%	A
36	Cronograma físico-financeiro, planejamento da obra, caderno de encargos, histogramas de mão de obra, planejamento da obra, caderno de encargos, especificações técnicas, memoriais descritivos.	32.000	R\$ 3,50	R\$ 112.000,00	R\$ 537.920,00	6,72%	32,25%	A
37	Projeto de instalações provisórias e remanejamento preliminar de instalações. Homologação de projetos nos órgãos competentes, inclui pagamentos e taxas.	32.000	R\$ 3,50	R\$ 112.000,00	R\$ 649.920,00	6,72%	38,97%	A
1	Elaboração de programa de necessidades	64.000	R\$ 1,03	R\$ 65.920,00	R\$ 715.840,00	3,95%	42,92%	A



15	Projeto executivo de superestrutura em concreto	7.000	R\$ 8,91	R\$ 62.370,00	R\$ 778.210,00	3,74%	46,66%	A
30	Projeto executivo de terraplanagem	27.000	R\$ 2,29	R\$ 61.830,00	R\$ 840.040,00	3,71%	50,37%	A
16	Projeto executivo de estrutura metálica convencional (cobertura edificação)	7.000	R\$ 8,03	R\$ 56.210,00	R\$ 896.250,00	3,37%	53,74%	A
12	Sondagem de solo SPT, inclusive relatório	1.200	R\$ 45,75	R\$ 54.900,00	R\$ 951.150,00	3,29%	57,03%	A
3	Estudo técnico preliminar	64.000	R\$ 0,78	R\$ 49.920,00	R\$ 1.001.070,00	2,99%	60,02%	A
19	Projeto executivo de instalações elétricas (geral)	8.000	R\$ 6,16	R\$ 49.280,00	R\$ 1.050.350,00	2,95%	62,98%	A
26	Projeto Executivo de CFTV e controle de acesso	15.000	R\$ 3,23	R\$ 48.450,00	R\$ 1.098.800,00	2,91%	65,88%	A
28	Sondagem a trado com extração para caracterização de solos e revestimentos	30	R\$ 1.433,01	R\$ 42.990,30	R\$ 1.141.790,30	2,58%	68,46%	A
4	Projeto executivo de arquitetura	8.000	R\$ 5,31	R\$ 42.480,00	R\$ 1.184.270,30	2,55%	71,01%	A
31	Projeto executivo de drenagem e águas pluviais (externo)	27.000	R\$ 1,54	R\$ 41.580,00	R\$ 1.225.850,30	2,49%	73,50%	A
14	Projeto executivo de fundações	7.000	R\$ 5,06	R\$ 35.420,00	R\$ 1.261.270,30	2,12%	75,63%	A
27	Projeto executivo/legal de PSCIP (complementares e gerais, sistemas elétricos e eletrônicos, instalações hidráulicas)	7.000	R\$ 4,93	R\$ 34.510,00	R\$ 1.295.780,30	2,07%	77,70%	A
32	Projeto executivo/legal de pavimentação	27.000	R\$ 1,25	R\$ 33.750,00	R\$ 1.329.530,30	2,02%	79,72%	A
7	Projeto de Urbanismo	64.000	R\$ 0,52	R\$ 33.280,00	R\$ 1.362.810,30	2,00%	81,72%	B
9	Projeto executivo luminotécnico interno	5.000	R\$ 6,20	R\$ 31.000,00	R\$ 1.393.810,30	1,86%	83,57%	B
23	Projeto executivo hidrossanitário (água fria, quente, pluvial, esgoto sanitário, reservatório elevado)	7.000	R\$ 4,36	R\$ 30.520,00	R\$ 1.424.330,30	1,83%	85,40%	B
24	Projeto executivo hidrossanitário (reaproveitamento águas pluviais e cinzas, cisternas)	7.000	R\$ 3,97	R\$ 27.790,00	R\$ 1.452.120,30	1,67%	87,07%	B
33	Projeto geométrico de rodovia (pista frente)	20.000	R\$ 1,25	R\$ 25.000,00	R\$ 1.477.120,30	1,50%	88,57%	B
13	Laudo pericial de estruturas	7.000	R\$ 3,26	R\$ 22.820,00	R\$ 1.499.940,30	1,37%	89,94%	B
29	Ensaio para caracterização de solos	30	R\$ 721,58	R\$ 21.647,40	R\$ 1.521.587,70	1,30%	91,24%	B
18	Projeto de Recuperação e Reforço de Estruturas	7.000	R\$ 3,01	R\$ 21.070,00	R\$ 1.542.657,70	1,26%	92,50%	B
25	Projeto executivo de cabeamento estruturado, telefonia e lógica.	8.000	R\$ 2,60	R\$ 20.800,00	R\$ 1.563.457,70	1,25%	93,75%	B
6	Projeto executivo de paisagismo	12.000	R\$ 1,50	R\$ 18.000,00	R\$ 1.581.457,70	1,08%	94,83%	B
21	Projeto executivo de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA).	7.000	R\$ 2,09	R\$ 14.630,00	R\$ 1.596.087,70	0,88%	95,70%	C
8	Projeto executivo de comunicação visual e sinalização interna	8.000	R\$ 1,76	R\$ 14.080,00	R\$ 1.610.167,70	0,84%	96,55%	C
22	Projeto executivo de eletricidade para iluminação externa (postes)	27.000	R\$ 0,51	R\$ 13.770,00	R\$ 1.623.937,70	0,83%	97,37%	C
17	Projeto executivo de estrutura metálica convencional (cobertura de área de circulação/passarela)	1.600	R\$ 8,03	R\$ 12.848,00	R\$ 1.636.785,70	0,77%	98,14%	C
2	Levantamento topográfico planialtimétrico	64.000	R\$ 0,18	R\$ 11.520,00	R\$ 1.648.305,70	0,69%	98,83%	C



20	Projeto executivo de instalações elétricas (entrada de energia/ramal de ligação)	2.000	R\$ 4,75	R\$ 9.500,00	R\$ 1.657.805,70	0,57%	99,40%	C
34	Projeto executivo/legal de sinalização viária	20.000	R\$ 0,26	R\$ 5.200,00	R\$ 1.663.005,70	0,31%	99,72%	C
11	Projeto de adequação de estação de tratamento de esgoto / lagoa de estabilização / lagoa de aeração	1.000	R\$ 4,75	R\$ 4.750,00	R\$ 1.667.755,70	0,28%	100,00%	C

